

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
1293969/07-2



02 08 07

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.
CNPJ/MF Nº 03.207.703/0001-83
NIRE 35.300.171.870

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.,
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2007**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 18 dias do mês de julho de 2007, às 11:00hs, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Município de São Paulo, Capital.
2. **Convocação e Presença:**
 - 2.1. Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho;
 - 2.2. Tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram dispensadas as convocações, nos termos artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Autorizar e ratificar a contratação pela Companhia do
 - (i) Seguro Garantia (Apólice n. 01-0747-0150396), de emissão da J. Malucelli Seguradora S/A, em benefício da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, no que diz respeito às obrigações referentes ao cumprimento das funções operacionais e de conservação e pagamento do valor mensal variável do Sistema Rodoviário objeto do contrato 011/CR/2000, no valor de até R\$ 48.792.909,86 (quarenta e oito milhões, setecentos e

cll

JUL 2008
02 06 07

noventa e dois mil, novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), com término de vigência em 30/06/2008 (“Seguro Garantia I”);

(ii) Seguro Garantia (Apólice n. 01-0747-0150397), de emissão da J. Malucelli Seguradora S/A, em benefício da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, no que diz respeito às obrigações referentes ao cumprimento das funções operacionais e de conservação e pagamento do valor mensal variável do Sistema Rodoviário objeto do contrato 011/CR/2000, no valor de até R\$ 40.967.115,01 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e quinze reais e um centavo), com término de vigência em 30/06/2008 (“Seguro Garantia II”); e

(iii) Seguro Garantia (Apólice n. 01-0747-0150398), de emissão da J. Malucelli Seguradora S/A, em benefício da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, no que diz respeito às obrigações referentes ao cumprimento das funções operacionais e de conservação e pagamento do valor mensal variável do Sistema Rodoviário objeto do contrato 011/CR/2000, no valor de até R\$ 8.705.905,94 (oito milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), com término de vigência em 30/06/2008 (“Seguro Garantia III”).

5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos Conselheiros, as seguintes deliberações:

5.1. Autorizar e ratificar a contratação do Seguro Garantia I, Seguro Garantia II e Seguro Garantia III.

5.2. Autorizar a emissão da presente ata em forma de sumário.

Cl.

JUCESP
2007

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de julho de 2007.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária

